



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 567/2023

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

31.10

PROVINDO	Sala das Sessões
Em	23 / 10 / 2023
<i>Eldir José Batista</i>	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, criar a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e de Atenção ao Idoso, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A proposta da criação da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e de Atenção ao Idoso se faz necessária para garantir o cumprimento dos direitos da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e de Atenção ao Idoso, através do planejamento, orientação, articulação, avaliação, criação e desenvolvimento de uma política pública de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva em parceria com as Redes de Políticas Setoriais entre Órgãos e Entidades do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, Municípios, Ministério Público e Organizações da Sociedade Civil para promover e acompanhar a execução e qualificação das políticas, programas, serviços e ações voltadas para esse grupo social.

O objetivo é que essas pessoas tenham participação ativa na formulação de políticas públicas que afetam diariamente seu dia a dia.

Ciente da necessidade de inclusão e acessibilidade, esta Secretaria poderá investir na formação de agentes transformadores na busca por mais qualidade de vida para todos com foco nos temas ligados ao trabalho, educação, saúde e mobilidade para promover mudanças na vida dos pedroleopoldenses.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora